



EDITAL 0010/2022

EDITAL VAGAS REMANESCENTES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS

A Coordenação do Projeto “Educação do Campo: A Extensão Ensinando por meio da Educação Ambiental e Agroecologia”, do Programa Universidade Sem Fronteiras, que será desenvolvido na Universidade Estadual do Oeste do Paraná- UNIOESTE, Campus Cascavel, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- O Edital nº05/2019, SETI- FUNDO PARANÁ;
- O Convênio nº162/21, celebrado entre Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, e da Unidade Gestora do Fundo Paraná e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;
- A especificidade das atividades previstas e o estabelecimento de igualdade de condições de concorrência entre os candidatos.

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrição e as normas gerais para o processo de seleção para vaga de 01 (dois) bolsista de graduação

1. DO PERÍODO, HORÁRIOS, LOCAIS E CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

1.1 Ficam abertas as inscrições para seleção de bolsistas graduandos, para atuar no Projeto “Educação do Campo: A Extensão Ensinando por meio da Educação Ambiental e Agroecologia”, do Programa Universidade Sem Fronteiras, no período 27 a 01 de agosto de 2022, via e-mail: janete.ritter@unioeste.br

1.2 Não será cobrada taxa de inscrição.

1.3 A documentação da inscrição deve ser enviada via e-mail respeitando os prazos deste Edital.

4



1.4 Ao se inscrever, o candidato aceita as condições deste Edital e de seus anexos, de editais complementares e de instruções oficiais publicadas, não podendo alegar desconhecimento delas.

1.5 Para a inscrição, o candidato deverá usar um dos documentos: Cédula ou Carteira de Identidade ou documento com fotografia e impressão digital, expedidos por órgão oficial que, por força da lei federal, valham como documento de identificação, a saber: cédula ou carteira de identidade expedidas por Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Polícia Federal ou pelo Ministério das Relações Exteriores: Cédula de Identidade fornecida por ordens ou Conselhos de Classe, como as do CRM, OAB e CRA; Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação, com foto sempre dentro do prazo de validade.

2. CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Para vaga de 1(um) bolsistas graduandos:

a) Ser brasileiro, ser graduando dos cursos de Letras ou Pedagogia da Unioeste, Campus de Cascavel

3. DOS DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

- a) Ficha de inscrição preenchida no ato;
- b) Fotocópia de carteira de identidade ou de documento equivalente com foto;
- d) Curriculum Lattes
- e) Comprovante de Matrícula
- f) Documento que comprovem situação de vulnerabilidade social, caso se encaixe nesta situação.

4. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS NO PROCESSO SELETIVO

a) Análise do Curriculum Lattes.

5. DA DATA DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A Análise será realizada no dia 02/08/22 às 08:00 horas, ocorrendo de acordo com a sequência de inscrição

6. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado será publicado no dia 02/08/2022 a partir das 17:00 horas.



7. DA REMUNERAÇÃO

7.1 Para o desempenho das atividades previstas para o graduando será concedida bolsa, com valor mensal de R\$ 931,00 (novecentos e trinta e um reais) com carga horária diária de 04 (quatro) horas ou 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses.

7.3 A concessão da bolsa, nos termos deste edital, não gera vínculo empregatício.

8. DA CIÊNCIA E A ACEITAÇÃO

8.1 Ao realizar a inscrição, o candidato aceitará as normas deste Edital,

8.2 Será de responsabilidade do candidato, durante a realização e validade do processo de seleção, manter atualizado o seu endereço.

Publique-se.

Cascavel, 27 de agosto de 2022.


Prof.ª Dr.ª Janete Ritter
Coordenadora do Projeto

FICHA DE INSCRIÇÃO



FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO I Edital 011/2022

Nome:

Endereço residencial:

Complemento: Bairro: Cidade: Estado: Pr.

CEP: Telefone:

E-mail:

Declaro que li e estou de acordo com as normas e exigências contidas nesse Edital

Cascavel -PR, _____ de Agosto de 2022.

Assinatura do/a candidato/a